TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei nº 14.133/2021)

Órgão/Entidade: Município de Posse - GO
Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal e unidades administrativas participantes
Processo Administrativo nº: 16390/2026
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Sistema de Contratação: Sistema de Registro de Preços - SRP
Critério de Julgamento: Menor preço por lote, com desconto linear sobre os preços unitários do lote
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas, equipamentos, mobiliário, tendas, geradores, sanitários químicos, trío elétrico e serviços de apoio para eventos municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVOS E PRAZOS

1.1. Objeto da Contratação

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na locação, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas temporárias, equipamentos de sonorização e iluminação, painéis de LED, geradores, mobiliário, climatização, sanitários químicos, tendas, trio elétrico e serviços de segurança, brigada, limpeza e apoio operacional, destinados à realização e ao apoio de eventos públicos de pequeno, médio e grande porte no Município de Posse - GO, em áreas urbanas e rurais, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Natureza e Classificação do Objeto

O objeto caracteriza-se como serviço comum, com fornecimento de bens em regime de locação e execução de atividades acessórias, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

A contratação não gera vínculo empregatício entre os profissionais da contratada e a Administração e não envolve dedicação exclusiva de mão de obra. As estruturas e instalações que demandem atribuição profissional deverão observar a legislação técnica aplicável, sem alteração da natureza predominantemente comum do objeto.

1.3. Modo da Contratação, Parcelamento e Adjudicação

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 28, inciso I, 29 e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. A solução foi parcelada em sete lotes funcionais, de acordo com a afinidade técnica, operacional, logística e mercadológica dos itens.

O Lote 5 foi reservado exclusivamente ao serviço de segurança privada não armada, porque sua prestação depende de autorização específica da Polícia Federal e de regime empresarial próprio. A separação evita que a contratação de brigadistas, limpeza e apoio operacional restrinja indevidamente a competição ou seja executada por empresa sem autorização para segurança privada.

A adjudicação ocorrerá pelo menor preço total de cada lote, calculado mediante aplicação de um único percentual de desconto, uniforme e linear, sobre todos os preços unitários referenciais dos itens que o compõem. Cada licitante deverá cotar integralmente o lote pretendido, vedada a redistribuição de descontos entre itens.

a) o registro de preços é adequado à demanda futura, parcelada, recorrente e variável, cuja configuração depende do calendário, porte, local e público de cada evento;

b) a Administração solicitará apenas os itens e quantitativos efetivamente necessários, sem obrigação de consumo mínimo ou integral;

c) os preços unitários máximos permanecerão controlados individualmente, inclusive para medição, faturamento e verificação da vantagem das contratações;

d) a contratação isolada de item integrante de lote observará o art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, com prévia pesquisa de mercado e demonstração de vantagem para a Administração.

1.4. Quantitativos, Organização por Lotes e Preços Referenciais

Os quantitativos foram estimados com base no calendário ordinário e nas demandas eventuais do Município, considerando porte e duração dos eventos, repetição anual ou semanal, estruturas simultâneas, realização em áreas urbanas e rurais, público esperado e mobilizações necessárias para montagem, uso e desmontagem.

As estruturas de grande porte poderão atender, entre outros, ao aniversário da cidade, exposição agropecuária ou rodeio, Cavalhadas, Carnaval, Réveillon e eventos de público expressivo. As estruturas de pequeno e médio porte destinam-se especialmente à Feira da Lua semanal, visitas de autoridades, inaugurações, lançamentos, apresentações culturais, ações institucionais, datas comemorativas e atividades de menor público.

Lote 1 - Estruturas, equipamentos e serviços para eventos de grande porte					
Item	**Descrição completa**	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA METÁLICA DE GRANDE PORTE: estrutura metálica modular, linear, com aproximadamente 08 degraus e 40 metros de comprimento, dimensionada para acomodação segura de público sentado e/ou em pé, dotada de guarda-corpo frontal, lateral e posterior, corrimãos centrais e laterais, patamares, escadas e acessos dimensionados de acordo com a capacidade de público. A estrutura deverá apresentar resistência mecânica compatível com cargas e impactos, possuir saídas de emergência e condições de escoamento adequadas ao público, barras anti-esmagamento e demais dispositivos de segurança exigíveis. Montagem iniciando em altura compatível com o projeto, observadas as normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros. Deverão estar incluídos transporte, carga, descarga, montagem,	DIÁRIA	4	R$ 19.962,50	R$ 79.850,00

	manutenção, desmontagem, mão de obra, materiais de fixação, estabilização e todos os demais custos. A contratada deverá providenciar, quando exigível, projeto/memorial descritivo, laudo ou atestado de estabilidade, ART/RRT e demais documentos necessários à aprovação perante CREA/CAU e Corpo de Bombeiros.				
2	LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR 10 X 15 M: palco em estrutura de alumínio ou metálica de resistência compatível, medindo aproximadamente 10,00 x 15,00 metros, piso em madeira resistente e nivelada, cobertura em lona impermeável, antimofo e antichama, fechamentos laterais e de fundo, guarda-corpo lateral e posterior, escada de acesso com corrimão, fechamento frontal e lateral em malha preta, dois praticáveis medindo aproximadamente 3,50 x 2,50 metros, torres para P.A. compatíveis com rider técnico e grid para iluminação. Incluídos transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes, manutenção durante o evento, desmontagem, retirada, mão de obra e todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários. A estrutura deverá estar devidamente aterrada e acompanhada de ART/RRT, memorial, laudo ou demais documentos técnicos exigíveis.	DIÁRIA	6	R$ 19.510,75	R$ 117.064,50
3	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE TIPO GEOSPACE – 22 X 20 M: montagem e desmontagem de palco medindo aproximadamente 22 metros de frente por 20 metros de profundidade, com estrutura para PA Fly, cobertura formada por arcos geodésicos em alumínio de alta resistência, grid para iluminação e revestimento em lona antimofo e antichama. Piso em plataforma de chapas de aço revestidas por compensado multilaminado fenólico de aproximadamente 20	DIÁRIA	4	R$ 28.756,68	R$ 115.026,72

	mm, com acabamento antiderrapante. Acabamento inferior/frontal em malha preta, TNT ou lonil. Guarda-corpo lateral e posterior em estrutura metálica, altura mínima aproximada de 1,10 m e espaçamento compatível com segurança. Piso elevado entre aproximadamente 1,20 e 2,20 m do solo, barricada de contenção e escada de acesso em alumínio com corrimãos. Inclusos transporte, montagem, operação estrutural, manutenção, desmontagem e retirada. A estrutura deverá possuir atestado/laudo de estabilidade, memorial descritivo, ART/RRT, aterramento e demais documentos necessários à liberação pelos órgãos competentes.				
4	PALCO 10 X 08 M – DUAS ÁGUAS – COM ÁREA DE SERVIÇO: fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem de estrutura no formato duas águas, aproximadamente 10 m de frente por 8 m de profundidade, piso em estrutura metálica revestida em compensado naval de aproximadamente 22 mm, altura mínima aproximada de 2 m em relação ao solo, pé-direito aproximado de 10 m do solo ao teto e 8 m do piso ao teto. Cobertura e fechamentos laterais e posteriores com material apropriado, proteção integral contra chuva, guarda-corpo metálico com altura mínima aproximada de 1,20 m, fechamento inferior com tecido preto grosso e escada metálica com corrimão em ambos os lados. Deverá possuir área de serviço/House de Monitor contígua ao palco de aproximadamente 4 x 4 m, coberta, fechada e com piso compatível; House Mix frontal aproximadamente 4 x 2 m, elevada cerca de 40 cm do solo e construída em Q30; 02 torres para Fly/P.A. medindo aproximadamente 3,30 x 2,20 m e 8 m de altura, além de grid para iluminação. Estrutura	DIÁRIA	6	R$ 12.550,00	R$ 75.300,00

	totalmente aterrada, incluindo ART/RRT e documentação técnica pertinente.				
5	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE I: sistema composto por, no mínimo, 01 mesa digital de 32 canais com 16 auxiliares; 01 multicabo de aproximadamente 36 canais e 50 m com splitter; 02 processadores digitais; 01 notebook; 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18”; 16 caixas Line Array de alta frequência, duas vias, contendo alto-falantes de 10” ou 12” e driver profissional, bumpers para suspensão; 02 torres de delay, cada uma com aproximadamente 06 caixas Line Array; caixas de subgrave complementares e sistema completo de amplificação. Monitor de palco: mesa digital de 32 canais e 16 auxiliares, processadores para Side Fill, 04 caixas de subgrave 2x18”, 04 caixas de duas vias, 10 monitores 2x12” e 02 Drum Fill 2x15”, com amplificação. Microfones e acessórios: 04 microfones sem fio UHF, 20 dinâmicos, 20 condensadores, kit completo para microfonação de bateria, 10 Direct Boxes, 25 pedestais tipo girafa, 10 clamps/garras, 04 fones In Ear, 12 fones de monitoração, 03 amplificadores para fones, 05 subsnakes, extensões, cabos XLR, P10 e conexões necessárias. Backline: amplificadores para guitarra, contrabaixo e teclado, kit de bateria acústica completo e 04 praticáveis de aproximadamente 2 x 1 m. Inclusos operador técnico, técnico de som, transporte, montagem, desmontagem, alimentação,	DIÁRIA	10	R$ 15.550,00	R$ 155.500,00

	hospedagem, cabeamento, distribuição elétrica, aterramento e ART quando aplicável.				
6	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE II – PA 48 / RIDER NACIONAL: sistema profissional com montagem e desmontagem, composto por PA Line Array com aproximadamente 48 caixas ou configuração tecnicamente equivalente, cobertura e SPL suficientes ao local e ao público, Front Fill, Side Fill, subgraves, delay quando necessário e Backline completo para atendimento aos riders técnicos das atrações. Console digital profissional com mínimo aproximado de 48 canais, padrão equivalente a Yamaha PM5D-RH, CL5, M7CL, Digico SD8/SD10, Avid Venue/Profile/Mix Rack ou similar/equivalente. Inclusos microfones com e sem fio, pedestais, Direct Boxes, subsnakes com multipinos, multicabos de aproximadamente 56 vias, processamento digital, amplificação, cabeamento e conexões. Todo o sistema deverá possuir alimentação elétrica adequada e aterramento. Inclusos técnicos, operadores, montagem, desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem, ferramentas, acessórios e ART quando exigível.	DIÁRIA	6	R$ 14.300,00	R$ 85.800,00

7	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: sistema completo para atendimento de shows de grande porte e riders artísticos, composto por aproximadamente: 03 Rack Main Power; 01 mesa Avolites Pearl 2010 ou equivalente; 01 mesa GrandMA2/GrandMA3 ou equivalente; 03 Rack Dimmer com 36 canais e capacidade compatível; 04 Pro Power; 30 refletores PAR LED 18x18 W RGBWA+UV; 12 refletores elipsoidais 750 W com íris; 10 Atomic 3000 W LED; 20 Strobes LED RGBW de aproximadamente 1.000 W; 08 Mini Brutes de 06 lâmpadas; 10 Mini Brutes LED com 04 lâmpadas quente/frio e DMX; 02 varas/arara; 12 PAR64 Focus 05 com filtros/corretivos; 16 COB LED quente/frio DMX; 20 Moving Beam 7R; 20 Beam 9R com borda LED; Moving Heads tipo Mac Aura ou equivalente; 10 ribaltas P5 RGBW; 04 máquinas de fumaça DMX de aproximadamente 3.000 W; 04 exaustores/ventiladores; 03 canhões seguidores HMI aproximadamente 1.500 W ou equivalente, com operadores; cabeamento DMX/XLR, cabos de potência, conectores, racks, distribuição e todos os cabos AC necessários. Sistema devidamente aterrado. Inclusos grid, montagem, desmontagem, operação técnica, alimentação, hospedagem, transporte e ART quando aplicável.	DIÁRIA	16	R$ 9.401,59	R$ 150.425,44
8	PAINEL DE LED COMPLETO 5 X 3 M: painel de LED outdoor de alta definição, dimensão aproximada de 5,00 x 3,00 m, tecnologia adequada para uso externo, com alta luminosidade e ângulo de visualização compatível, processadora digital de vídeo, controladora, send card, estrutura de sustentação, cabeamento de vídeo e energia, computador/controlador, montagem, instalação, operação durante todo o evento e desmontagem. Estrutura devidamente estabilizada e	DIÁRIA	10	R$ 5.400,00	R$ 54.000,00

	aterrada, com responsabilidade técnica quando exigível.				
9	PAINEL DE LED 8 X 3 M – APROXIMADAMENTE 24 M²: painel LED indoor/outdoor conforme necessidade do evento, alta definição, pixel pitch adequado ao uso profissional, aproximadamente 24 m², montado em tela única de aproximadamente 8 x 3 m, com processadora digital, LED Sync, Send Card ou equivalentes, estrutura suplementar em Boxtruss Q50 ou sistema tecnicamente compatível, destinado inclusive à utilização como cenário/fundo de palco. Inclusos montagem, operação, cabeamento, estrutura, estabilização, aterramento e desmontagem.	DIÁRIA	10	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00
10	PAINEL DE LED COMPLETO 8 X 6 M: painel profissional de aproximadamente 48 m², alta resolução, próprio para eventos externos e grandes públicos, com processadora de vídeo, controladora, estrutura metálica/Boxtruss adequada, cabos de energia e sinal, computador/controlador e operador técnico. Incluídos transporte, montagem, testes, operação, desmontagem, aterramento e documentação técnica da estrutura quando aplicável.	DIÁRIA	10	R$ 12.079,23	R$ 120.792,30
11	PAINEL DE LED COMPLETO 9 X 8 M: painel profissional de grande porte, aproximadamente 72 m², alta definição e luminosidade adequada para ambiente externo, composto por módulos profissionais de LED, processadora digital, controladora, estrutura de sustentação dimensionada para o conjunto, cabeamento de sinal e força, computador/controlador e equipe de operação. Inclusos montagem, operação durante todo o evento, desmontagem, transporte, aterramento e	DIÁRIA	12	R$ 12.124,25	R$ 145.491,00

	responsabilidade técnica da estrutura quando exigível.				
12	GRID/BOXTRUSS Q30 EM ALUMÍNIO: locação de peças treliçadas Q30 em alumínio para montagem de grids, pórticos, suportes de iluminação, cenografia, painéis e demais estruturas temporárias. Deverão estar incluídas peças lineares, cubos, bases, sleeves, conexões, parafusos, sistemas de estabilização e demais acessórios necessários à montagem solicitada. Incluídos transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem. Quando utilizado para sustentação de cargas, deverão ser observadas as capacidades do fabricante/projeto, aterramento e emissão de ART/RRT quando exigível. (POR EVENTO MONTAGEM COM ANTECENDENCIA MÍNIMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - PARA DECORAÇÃO E AFINS - CONSIDERR EVENTO DE 1 A 5 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO)	METRO/EVENTO	3000	R$ 59,92	R$ 179.760,00
13	GROUND/GRID EM BOXTRUSS Q50 – 12 X 8 M: montagem e desmontagem de Ground/Grid profissional em alumínio Q50, contendo aproximadamente 04 linhas de Boxtruss, dimensões de 12 m de frente por 8 m de profundidade, altura aproximada de 6 m, bases reforçadas, pau de carga, 06 pontos de talha com capacidade aproximada de 1 tonelada cada e linha suplementar de aproximadamente 10 m de Q50 montada na parte posterior para instalação de painel de LED. Montagem conforme rider técnico e mapa de palco. Toda estrutura deverá ser aterrada e acompanhada de ART/RRT, memorial/projeto de montagem, laudo ou demais documentos de estabilidade quando exigíveis.	DIÁRIA	16	R$ 4.926,76	R$ 78.828,16

14	HOUSE MIX 4 X 4 M: estrutura em alumínio Boxtruss Q30, coberta, medindo aproximadamente 4 x 4 m, com pé-direito aproximado de 3 m, piso elevado em módulos de compensado aproximadamente 2 x 1 m, guarda-corpo nas laterais e fechamento/proteção contra intempéries, destinada à instalação de consoles e equipamentos de som, luz e vídeo. Inclusos transporte, montagem, estabilização, aterramento quando necessário e desmontagem.	DIÁRIA	16	R$ 5.416,67	R$ 86.666,72
15	BACKDROP EM GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30 – 6 X 8 M: estrutura para backdrop em peças Q30 de alumínio, formato retangular com aproximadamente 6 m de altura por 8 m de comprimento, incluindo bases, travamentos, estabilização, montagem, desmontagem e lona personalizada conforme arte fornecida/aprovada pela Administração quando solicitada. (POR EVENTO MONTAGEM COM ANTECENDENCIA MÍNIMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - PARA DECORAÇÃO E AFINS - CONSIDERR EVENTO DE 1 A 5 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO)	UNIDADE/EVENTO	40	R$ 2.771,67	R$ 110.866,80
16	PÓRTICO EM BOXTRUSS Q30 – APROXIMADAMENTE 8 M: pórtico em alumínio Q30, aproximadamente 8 m de vão e pé-direito de até 6 m, destinado a portal de entrada, comunicação visual, largada/chegada, instalação de banners e sinalização. Inclusos bases, travamentos, sistemas de estabilização, transporte, montagem, desmontagem, aterramento e responsabilidade técnica quando exigível.	DIÁRIA	16	R$ 3.688,33	R$ 59.013,28
17	PORTAL DE ENTRADA TIPO GOL: estrutura cenográfica/metálica tipo gol, contendo elemento central para fixação de banner ou comunicação visual e abas laterais de aproximadamente 1 m destinadas à fixação de banners verticais, pé-direito aproximado	UNIDADE/EVENTO	16	R$ 3.216,67	R$ 51.466,72

	de 5 m. Inclusos estrutura, lona/comunicação visual quando solicitada, montagem, desmontagem, mão de obra, transporte, alimentação e hospedagem da equipe quando necessárias. (POR EVENTO MONTAGEM COM ANTECENDENCIA MÍNIMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - PARA DECORAÇÃO E AFINS - CONSIDERR EVENTO DE 1 A 5 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO)				
18	GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR: grade em aço tubular galvanizado a fogo ou tratamento equivalente, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento por 1,20/1,25 m de altura, interligável e própria para organização, isolamento e contenção de espectadores. Incluídos transporte, distribuição nos pontos indicados, montagem/interligação, manutenção durante o evento e retirada.(POR EVENTO MONTAGEM COM ANTECENDENCIA MÍNIMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - PARA DECORAÇÃO E AFINS - CONSIDERR EVENTO DE 1 A 5 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO)	METRO/EVENTO	4000	R$ 29,90	R$ 119.600,00
19	FECHAMENTO METÁLICO/TAPUME CEGO: fechamento temporário constituído por estrutura em metalon e chapas metálicas onduladas, sem pontas ou elementos cortantes, devidamente fixadas e estabilizadas por barras, estacas, bases ou solução tecnicamente equivalente, destinadas ao fechamento de perímetros, backstage e áreas de acesso restrito. Incluídos transporte, montagem, fixação, manutenção, desmontagem e retirada. (POR EVENTO MONTAGEM COM ANTECENDENCIA MÍNIMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - PARA DECORAÇÃO E AFINS - CONSIDERR EVENTO DE 1 A 5 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO)	METRO/EVENTO	1500	R$ 36,00	R$ 54.000,00

20	GERADOR DE ENERGIA 260 KVA – ABASTECIDO (24H DE FUNCIONAMENTO): grupo gerador diesel, potência aproximada mínima de 260 kVA, estrutura apropriada e preferencialmente carenagem silenciada, motor diesel de injeção direta, quatro tempos, gerador síncrono trifásico, 60 Hz, fator de potência aproximado de 0,80, tecnologia Brushless, regulador automático de tensão, módulos de controle e instrumentos para monitoramento de tensão, corrente e frequência. Tensões compatíveis com 220/127 V, 380/220 V ou conforme necessidade do evento. Dotado de baterias, cabos, terminais, amortecedores de vibração, silencioso, tanque de combustível, proteção contra vazamentos e demais acessórios. Combustível e operador incluídos, com funcionamento durante todo o período determinado na ordem de serviço, além de cabos e aterramento.	DIÁRIA	16	R$ 6.487,28	R$ 103.796,48
21	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA – ABASTECIDO (24H DE FUNCIONAMENTO): grupo gerador diesel, potência aproximada mínima de 180 kVA, carenagem silenciada, gerador síncrono trifásico, 60 Hz, fator de potência compatível, regulador automático de tensão, sistema de comando e instrumentos de medição, baterias, cabos, terminais, amortecedores, tanque, contenção de combustível e acessórios necessários. Deverá ser fornecido devidamente abastecido, com operador técnico, cabeamento compatível, aterramento, transporte, instalação e retirada, sem despesas operacionais adicionais para a Administração.	DIÁRIA	16	R$ 5.503,30	R$ 88.052,80

22	GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR 15 X 30 M: estrutura modular medindo aproximadamente 15 x 30 m, altura mínima aproximada de 6 m, autoportante e de alta resistência, composta por travessas, colunas e vigas em alumínio, sistema integrado de encaixe das lonas, cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas ao solo por estacas, parabolts ou solução tecnicamente adequada e, quando necessário, tensionamento adicional por cabos de aço. Cobertura em lona tipo KP1000 ou tecnicamente equivalente, antimofo, impermeável, antichama, blackout e preferencialmente branca, permitindo fechamento lateral. Inclusos transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT, laudos e demais documentos de estabilidade. (POR EVENTO MONTAGEM COM ANTECENDENCIA MÍNIMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - PARA DECORAÇÃO E AFINS - CONSIDERR EVENTO DE 1 A 5 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO)	EVENTO	5	R$ 12.865,00	R$ 64.325,00
23	GALPÃO/PAVILHÃO 40 X 15 M EM BOXTRUSS: montagem e desmontagem de pavilhão formato duas águas medindo aproximadamente 40 x 15 m, estrutura metálica de sustentação em Q30 ou equivalente, cobertura em lona dupla face de alta resistência, branca, impermeável e antichama. Estrutura de alumínio com bases reforçadas, cubos/conexões adequados ao ângulo da cobertura, sleeves para regulagem de altura, pé-direito de até aproximadamente 5 m, travamento em cintas e cabos de aço fixados ao solo. Inclusos transporte, mão de obra, montagem, desmontagem, estabilização, ART/RRT e documentação técnica necessária. (POR EVENTO MONTAGEM COM ANTECENDENCIA MÍNIMA DE	EVENTO	15	R$ 14.225,67	R$ 213.385,05

	DISPONIBILIZAÇÃO DE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - PARA DECORAÇÃO E AFINS - CONSIDERR EVENTO DE 1 A 5 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO)				
24	CAMARIM ARTÍSTICO 4 X 4 M: camarim em estrutura modular tipo Octanorm ou tecnicamente equivalente, medindo aproximadamente 4 x 4 m, totalmente fechado, com porta, piso, cobertura, iluminação, tomadas 110 V/220 V conforme demanda, espelho de corpo inteiro, arara para roupas e mobiliário mínimo composto por 03 mesas, 08 cadeiras e 02 sofás por camarim. Incluídos climatização quando exigida, transporte, montagem, instalação, limpeza inicial e retirada.	DIÁRIA	22	R$ 6.347,50	R$ 139.645,00
25	PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE CAMARIM PARA ATRAÇÕES: prestação de serviços de organização e abastecimento de camarim de artista e/ou banda, observando o rider previamente apresentado e aprovado pela Administração, incluindo mobiliário complementar quando solicitado, poltronas, mesas, climatização, araras, copos, talheres, guardanapos, cestos de lixo, tábuas de frios, salgados, frutas da época, sanduíches, café, chocolate, refrigerantes, água, energéticos, flores, toalhas e demais itens compatíveis com o rider aprovado. O quantitativo, tipo e composição deverão constar da ordem de serviço, sendo vedada cobrança de itens não previamente autorizados pela Administração.	DIÁRIA	22	R$ 4.750,00	R$ 104.500,00

26	TENDA GALPÃO/PAVILHÃO 80 X 50 M EM BOXTRUSS: locação, transporte, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de galpão ou pavilhão temporário, em formato duas águas ou solução tecnicamente equivalente, medindo aproximadamente 50 m de comprimento por 30 m de largura, com área aproximada de 1.500 m². Estrutura em alumínio Boxtruss de perfil compatível e devidamente dimensionado para os vãos, cargas e condições do local, com cobertura e fechamentos laterais em lona de PVC impermeável, antimofo e antichama, sistema de ancoragem ou lastreamento, fixações, aterramento e drenagem de águas pluviais quando necessária. Deverão estar incluídos carga, descarga, mão de obra, equipamentos de elevação, ferramentas, materiais de fixação e todos os custos indispensáveis à entrega da estrutura em condições seguras de uso. A contratada deverá apresentar, quando exigíveis, projeto ou memorial descritivo, dimensionamento estrutural, laudo ou atestado de estabilidade, ART/RRT e demais documentos necessários à aprovação perante os órgãos competentes. (POR EVENTO MONTAGEM COM ANTECENDENCIA MÍNIMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - PARA DECORAÇÃO E AFINS - CONSIDERR EVENTO DE 1 A 5 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO)	EVENTO	3	R$ 37.080,00	R$ 111.240,00
27	GERADOR DE ENERGIA 120 KVA – ABASTECIDO (24H DE FUNCIONAMENTO): grupo gerador diesel, potência aproximada mínima de 120 kVA, carenagem silenciada, gerador síncrono trifásico, 60 Hz, fator de potência compatível, regulador automático de tensão, sistema de comando e instrumentos de medição, baterias, cabos, terminais, amortecedores, tanque, contenção de combustível e acessórios necessários. Deverá ser	DIÁRIA	50	R$ 1.504,74	R$ 75.237,00

	fornecido devidamente abastecido, com operador técnico, cabeamento compatível, aterramento, transporte, instalação e retirada, sem despesas operacionais adicionais para a Administração.				
28	CAMARIM EM LONA – 4 X 4 METROS: Locação de estrutura provisória tipo camarim, com dimensões mínimas de 4,00 x 4,00 metros (16 m²), constituída por estrutura metálica tubular resistente, cobertura em lona vinílica impermeável, com tratamento antichamas, e fechamento completo das quatro laterais em lona, com sistema de abertura e fechamento que assegure privacidade aos usuários. Deverá possuir pé-direito mínimo de 2,50 metros, piso elevado a no mínimo 10 cm do solo, estruturado em base metálica ou madeira resistente, revestido com chapas de compensado naval ou material equivalente, com acabamento em carpete ou revestimento apropriado. O ambiente deverá dispor de iluminação interna, tomadas elétricas, ventilação adequada, 01 sofá de no mínimo 02 lugares, 01 mesa de apoio, 04 cadeiras, 01 espelho de corpo inteiro e 01 arara para roupas. A estrutura deverá apresentar condições adequadas de estabilidade, segurança, proteção contra intempéries e conservação, incluindo sistemas de fixação e ancoragem apropriados. O serviço deverá incluir transporte, montagem, instalação, disponibilização do mobiliário, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada de todos os materiais ao final do evento, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e demais materiais necessários à execução, observadas as exigências de segurança aplicáveis e a responsabilidade técnica quando exigível.	DIÁRIA	30	R$ 2.635,00	R$ 79.050,00

29	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO MODULAR SEM COBERTURA – ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,15 M A 0,50 M: Locação de estrutura modular para formação de piso de palco, tablado ou plataforma elevada, sem cobertura, com dimensões de largura e comprimento variáveis, conforme a necessidade da Administração, mediante composição de módulos interligados, com altura ajustável entre 0,15 m e 0,50 m em relação ao solo. Estrutura de sustentação em aço galvanizado, alumínio ou material metálico de resistência equivalente, com sistema de travamento, fixação, nivelamento e estabilização, piso constituído por plataformas resistentes, revestidas em compensado naval de espessura mínima de 18 mm ou material de resistência equivalente, com acabamento antiderrapante, acarpetado ou pintado, em boas condições de conservação, e capacidade de carga distribuída mínima de 400 kg/m², comprovada tecnicamente. Deverá possuir guarda-corpo de proteção nas laterais e fundo, nas bordas expostas em que seja necessário, conforme a configuração de montagem e as normas de segurança aplicáveis, além de degraus ou escadas de acesso com corrimãos quando exigidos pela altura instalada, acabamento lateral e frontal para ocultação da estrutura inferior e dispositivos de segurança necessários. A montagem deverá permitir diferentes formatos e dimensões, inclusive configurações retangulares, quadradas ou personalizadas, conforme solicitação da Administração. O serviço incluirá transporte, carga, descarga, montagem, nivelamento, instalação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, acessórios e materiais complementares, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive	M2/DIA	400	R$ 82,00	R$ 32.800,00

	responsabilidade técnica e ART quando exigíveis.				
30	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO MODULAR ELEVADO SEM COBERTURA – ALTURA AJUSTÁVEL DE 1,00 M A 2,00 M: Locação de estrutura modular elevada para formação de piso de palco, sem cobertura, com dimensões de largura e comprimento variáveis, conforme a necessidade da Administração, mediante composição de módulos interligados, com altura ajustável entre 1,00 m e 2,00 m em relação ao solo. Estrutura de sustentação metálica em aço galvanizado, alumínio ou material de resistência equivalente, composta por colunas, travessas, contraventamentos, bases, sapatas e sistemas de travamento e estabilização, devidamente dimensionada para garantir resistência e segurança estrutural. Piso formado por plataformas modulares revestidas em compensado naval de espessura mínima de 18 mm ou material de resistência equivalente, com acabamento antiderrapante, acarpetado ou pintado, capacidade de carga distribuída mínima de 400 kg/m², comprovada tecnicamente. Deverá possuir guarda-corpo metálico de proteção nas laterais e fundo, com altura mínima de	M2/DIA	400	R$ 124,37	R$ 49.748,00

	1,10 m, ressalvadas as aberturas destinadas ao acesso e à frente cênica, quando aplicável, escada de acesso compatível com a altura instalada, com corrimãos e degraus antiderrapantes, fechamento frontal e lateral da estrutura inferior, além de dispositivos de fixação, ancoragem, contraventamento e estabilização necessários. Deverá permitir montagem em diferentes dimensões e formatos, inclusive configurações personalizadas, conforme a demanda de cada evento, assegurando condições adequadas de acessibilidade, segurança e utilização. O serviço incluirá transporte, carga, descarga, montagem, nivelamento, instalação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada, fornecimento integral de mão de obra, equipamentos e acessórios, bem como apresentação de documentação técnica e ART de montagem e responsabilidade estrutural, quando exigíveis, observadas as normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros.				
Lote 2 - Estruturas e equipamentos para eventos de pequeno e médio porte					
Item	**Descrição completa**	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	PALCO 4 X 4 M: locação de palco modular medindo aproximadamente 4 x 4 m, com cobertura, guarda-corpo lateral e posterior, escada de acesso com corrimão, fechamento em malha na frente e laterais, altura ajustável com mínimo aproximado de 0,50 m, torre para P.A. conforme necessidade/rider técnico e grid compatível para instalação de iluminação. Incluídas todas as despesas de transporte, carga, descarga, montagem, instalação, estabilização, manutenção, desmontagem, mão de obra e acessórios. Deverá ser apresentado ART/RRT e demais documentos técnicos quando exigíveis.	DIÁRIA	70	R$ 1.834,82	R$ 128.437,40

32	PALCO 8 X 6 M: locação, montagem e desmontagem de palco modular medindo aproximadamente 8 x 6 m, com cobertura impermeável e antichama, guarda-corpo lateral e posterior, escada com corrimão, fechamento frontal e lateral em malha preta, altura ajustável mínima aproximada de 0,50 m, torre de P.A. conforme rider técnico e grid para iluminação. Inclusos transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, aterramento e ART/RRT quando exigível.	DIÁRIA	16	R$ 8.347,22	R$ 133.555,52
33	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE: sistema composto por aproximadamente 04 caixas de som profissionais de 15”, tipo Line ou tecnicamente equivalentes, com tripés; 02 caixas de subgrave de 15”; 03 microfones sem fio; 01 mesa de som com no mínimo aproximadamente 16 canais; corpo de bateria; 06 microfones para instrumentos; House Mix lateral; pedestais, cabos, conexões e acessórios necessários à operação. Deverão estar incluídos transporte, montagem, testes, técnico/operador de som durante o evento, manutenção e desmontagem.	DIÁRIA	70	R$ 1.075,33	R$ 75.273,10
34	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: sistema composto por, no mínimo, aproximadamente 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação; 08 caixas Line Array, podendo ser configuração ativa/passiva ou sistema tecnicamente equivalente; 04 caixas ativas de aproximadamente 400 W RMS com tripés; 04 retornos ativos; 01 mesa de som com no mínimo 16 canais de entrada, 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, equalização e filtro de graves; 02 microfones sem fio para voz com frequência UHF; 05 microfones com fio; 01 notebook para sonorização ambiente; pedestais, cabos, conexões e demais acessórios. Inclusos montagem, desmontagem, técnico de som e todos os custos operacionais.	DIÁRIA	16	R$ 13.198,33	R$ 211.173,28

35	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: sistema composto por aproximadamente 01 mesa/controladora digital com até 40 canais; 08 canhões de LED; 03 lasers nas cores verde e vermelha; 08 PAR LED 3 W; 04 Atomic 3000 W; 08 elipsoidais com íris; 18 lâmpadas PAR64 F5; 18 filtros de cor 61 para PAR64; 02 máquinas de fumaça; 01 canhão seguidor; 02 Strobes; 01 operador técnico; grid compatível com os equipamentos; racks, cabos, conectores e distribuição elétrica necessária. Incluídos transporte, montagem, operação, desmontagem, alimentação e hospedagem da equipe quando necessárias. O sistema deverá ser aterrado e instalado em conformidade com as normas técnicas.	DIÁRIA	70	R$ 1.707,50	R$ 119.525,00
36	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: sistema composto por aproximadamente 01 mesa/controladora digital de 40 canais; 06 Moving Head 700 Spot ou equivalente; 08 Beam 300; 08 PAR LED 3 W; 04 Atomic 3000 W; 08 elipsoidais com íris; 12 ACL; 06 varas contendo 04 unidades cada; 02 Mini Brutes com 06 lâmpadas; 18 PAR64 F5; 18 filtros de cor 61; 02 máquinas de fumaça; 02 ventiladores; 01 canhão seguidor; 16 canais de Rack devidamente aterrados; 16 canais de Dimmer DMX; 02 Set Light 1.000 W para iluminação de serviço; 01 Grid medindo aproximadamente 12 m de frente x 8 m de profundidade x 6 m de altura, com aproximadamente 03 passadas; 01 sistema de comunicação Intercom; 01 multicabo de 12 vias; 02 sistemas de controle de mídia tipo Arkaos ou equivalente; 01 sistema LED Sync TVOne ou equivalente; House Mix de aproximadamente 5 x 5 m, com cerca de 4 m de altura, dividida de modo a possibilitar instalação das mesas técnicas no nível inferior e utilização do nível superior para filmagem/canhão seguidor; estrutura em Boxtruss	DIÁRIA	30	R$ 3.447,67	R$ 103.430,10

	de alumínio e 01 operador técnico. Incluídos montagem, desmontagem, cabeamento, aterramento, transporte, alimentação e hospedagem da equipe.				
Lote 3 - Mobiliário, climatização e equipamentos de apoio					
Item	**Descrição completa**	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE BAIXO RUÍDO: climatizador destinado a ambientes internos, externos cobertos, tendas, camarins ou áreas de atendimento, nível de ruído aproximado máximo entre 55 e 64 dB, capacidade de movimentação de ar de aproximadamente 4.500 m³/h ou superior, regulagem de intensidade do vento, potência e motores compatíveis com a vazão exigida, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Incluídos transporte, instalação, testes, manutenção durante a diária e retirada.	UNIDADE/DIÁRIA	60	R$ 875,67	R$ 52.540,20
38	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO – ZONA URBANA: locação de cadeira plástica monobloco ou equivalente, sem braço, resistente, estável, higienizada, sem rachaduras ou deformações e em perfeito estado de uso. Incluídos transporte, carga, descarga, distribuição no local e retirada.	UNIDADE/DIÁRIA	8000	R$ 7,25	R$ 58.000,00
39	MESA QUADRADA PLÁSTICA AVULSA – ZONA URBANA: mesa plástica quadrada, resistente, estável, higienizada, sem rachaduras ou deformações, em perfeito estado de uso, incluindo transporte, entrega, distribuição e retirada.	UNIDADE/DIÁRIA	2000	R$ 9,63	R$ 19.260,00

40	JOGO DE MESA PLÁSTICA – ZONA URBANA: conjunto composto por 01 mesa quadrada plástica e 04 cadeiras plásticas sem braço, todas resistentes, higienizadas e em perfeito estado de conservação. Incluídos transporte, distribuição e retirada.	CONJUNTO /DIÁRIA	1000	R$ 32,77	R$ 32.770,00
41	FREEZER HORIZONTAL: equipamento com capacidade aproximada mínima de 467 litros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, higienizado, dotado de tampa, sistema de refrigeração eficiente e alimentação elétrica compatível com o local. Incluídos transporte, posicionamento, instalação, testes e retirada.	UNIDADE/DIÁRIA	60	R$ 360,65	R$ 21.639,00
42	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO – ZONA RURAL: mesmas especificações do item urbano, com todos os custos de transporte e logística até a localidade rural indicada pela Administração incluídos no preço.	UNIDADE/DIÁRIA	2000	R$ 8,74	R$ 17.480,00
43	MESA PLÁSTICA AVULSA – ZONA RURAL: mesa plástica quadrada, resistente, higienizada e em perfeito estado de uso, incluindo transporte até a localidade rural, entrega, distribuição e retirada.	UNIDADE/DIÁRIA	800	R$ 7,82	R$ 6.256,00
44	JOGO DE MESA PLÁSTICA – ZONA RURAL: conjunto composto por 01 mesa plástica e 04 cadeiras plásticas, incluindo todos os custos de transporte, carga, descarga, distribuição e retirada nas localidades rurais indicadas.	CONJUNTO /DIÁRIA	500	R$ 35,07	R$ 17.535,00
45	TOALHA REDONDA PARA MESA DE 08 OU 10 LUGARES: toalha confeccionada em tecido tipo Jacquard ou tecnicamente equivalente, cores diversas conforme solicitação da Administração, dimensões compatíveis com mesas redondas de 08 ou 10 lugares, com caimento suficiente para cobertura integral ou até próximo ao piso. Deverá ser entregue limpa, higienizada, passada e em perfeito estado de conservação.	UNIDADE/DIÁRIA	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00

46	TOALHA QUADRADA/RETANGULAR APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,50 M: confeccionada em tecido tipo Jacquard ou equivalente, cores diversas, destinada à cobertura de mesas, limpa, higienizada, passada e em perfeito estado.	UNIDADE/DIÁRIA	500	R$ 30,67	R$ 15.335,00
47	MESA REDONDA PARA 08 LUGARES: mesa redonda para eventos, estrutura resistente e estável, dimensões compatíveis com acomodação de aproximadamente 08 pessoas, em perfeito estado de conservação. Incluídos transporte, montagem quando necessária, distribuição e retirada.	UNIDADE/DIÁRIA	300	R$ 90,38	R$ 27.114,00
48	MESA REDONDA PARA 10 LUGARES: mesa redonda para eventos, estrutura resistente, estável e adequada para acomodação de aproximadamente 10 pessoas, incluindo transporte, distribuição, montagem quando necessária e retirada.	UNIDADE/DIÁRIA	250	R$ 153,81	R$ 38.452,50
49	BALCÃO EM ALUMÍNIO/ESTRUTURA MODULAR: balcão medindo aproximadamente 2,00 x 1,00 m, com cerca de 0,90 m de altura, estrutura resistente e acabamento adequado para recepção, atendimento, credenciamento, bares ou apoio de eventos. Incluídos transporte, montagem, instalação e retirada.	UNIDADE/DIÁRIA	120	R$ 363,60	R$ 43.632,00
Lote 4 - Sanitários químicos para eventos					
Item	**Descrição completa**	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
50	BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL: cabine sanitária individual em material resistente e lavável, altura aproximada mínima de 2,30/2,40 m, largura aproximada de 1,20 m e comprimento aproximado de 1,20 m, reservatório de dejetos com capacidade mínima aproximada de 220/227 litros, assento sanitário, mictório, suporte para papel higiênico, suporte/dispenser para higienizador das mãos, ventilação e fechamento interno. O serviço deverá incluir	UNIDADE/DIÁRIA	240	R$ 399,67	R$ 95.920,80

	transporte, instalação, nivelamento, montagem, limpeza e higienização, fornecimento e reposição de papel e produto higienizador, manutenção durante o período do evento, sucção dos dejetos, remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada dos efluentes, bem como retirada das cabines ao final da utilização.				
51	BANHEIRO QUÍMICO ACESSÍVEL – PCD: cabine sanitária individual acessível, dimensionada para utilização por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e movimentação de cadeira de rodas, com porta e área interna ampliadas, piso regular e antiderrapante, acesso em nível ou rampa apropriada, barras de apoio, assento sanitário, reservatório de dejetos, suporte para papel, higienizador das mãos, ventilação e identificação externa de acessibilidade. Inclusos transporte, instalação, higienização, manutenção, reposição de insumos, sucção, retirada e destinação ambientalmente adequada dos efluentes.	UNIDADE/DIÁRIA	40	R$ 488,33	R$ 19.533,20
52	BANHEIRO QUÍMICO TIPO TRAILER VIP – 10 CABINES: Locação de unidade sanitária móvel de alto padrão, montada sobre chassi/carreta rebocável, com capacidade mínima de 10 cabines/compartimentos sanitários para utilização simultânea, sendo 05 (cinco) cabines femininas e 05 (cinco) cabines masculinas, distribuídas em ambientes separados, dotada de isolamento termoacústico, sistema de climatização, iluminação interna, ventilação e acabamento interno de alto padrão, com revestimentos resistentes, laváveis e de fácil higienização. Deverá possuir vasos sanitários com descarga, mictórios no setor masculino, lavatórios com torneiras, espelhos, dispensers de sabonete líquido, suportes para papel higiênico, lixeiras e portas individuais com fechamento interno. A estrutura deverá	UNIDADE/DIÁRIA	40	R$ 1.382,50	R$ 55.300,00

	contar com reservatórios de água limpa e de efluentes sanitários, instalações hidráulicas e elétricas adequadas, escadas de acesso com corrimãos e sistema de estabilização e nivelamento. O serviço deverá incluir transporte, posicionamento, instalação, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica quando necessário, limpeza e higienização periódica, reposição de insumos, manutenção durante todo o evento, sucção dos dejetos, transporte e destinação ambientalmente adequada dos efluentes, bem como desmontagem e retirada da unidade ao final da utilização.				
Lote 5 - Serviços de mão de obra para segurança, prevenção, limpeza e apoio aos eventos					
Item	**Descrição completa**	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
53	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS: disponibilização de profissional devidamente capacitado, uniformizado e identificado, destinado ao controle de acesso, orientação e organização de filas e fluxo de pessoas, proteção de áreas restritas, prevenção de ocorrências e apoio à manutenção da ordem durante eventos promovidos ou apoiados pelo Município. Os profissionais deverão atender às exigências legais aplicáveis à atividade. Deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas e previdenciários, uniformes, EPIs e equipamentos necessários, transporte, alimentação e hospedagem quando necessária, não cabendo qualquer custo adicional à Administração.	PROFISSIONAL/DIÁRIA	400	R$ 298,38	R$ 119.352,00
54	SERVIÇO DE BRIGADISTA PROFISSIONAL: disponibilização de brigadista devidamente capacitado, treinado e, quando exigido, credenciado perante os órgãos competentes, uniformizado, identificado e equipado com EPIs e materiais necessários à atuação preventiva durante eventos. Deverá atuar na prevenção e identificação de	PROFISSIONAL/DIÁRIA	200	R$ 490,00	R$ 98.000,00

	situações de risco, orientação do público, auxílio em evacuação, combate inicial a princípios de incêndio e primeiros procedimentos de emergência até a chegada dos serviços especializados. Incluídos encargos, uniformes, EPIs, transporte, alimentação e demais custos necessários à prestação do serviço.				
55	SERVIÇO DE LIMPEZA E APOIO OPERACIONAL PARA EVENTOS: disponibilização de profissional capacitado para execução de serviços de limpeza, conservação e organização das áreas utilizadas antes, durante e/ou após os eventos, conforme ordem de serviço. Deverão estar incluídos materiais básicos necessários, tais como sacos para resíduos, baldes, vassouras, rodos, pás, panos, produtos de limpeza compatíveis, EPIs e demais utensílios necessários. Compreende recolhimento de resíduos, limpeza das áreas de circulação, apoio à manutenção da organização do ambiente e acondicionamento dos resíduos nos pontos definidos pela Administração. Todos os encargos, transporte, alimentação, uniformes, EPIs e materiais deverão estar incluídos no preço.	PROFISSIONAL/DIÁRIA	400	R$ 464,25	R$ 185.700,00
Lote 6 - Coberturas e tendas piramidais					
Item	**Descrição completa**	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	Locação de tenda 10 x 10 metros, com fornecimento de estrutura em perfeitas condições de uso, incluindo transporte, montagem e desmontagem em local definido pela Administração Municipal, dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Posse, podendo haver fornecimento de laterais para fechamento total ou parcial, conforme demanda, com todos os custos operacionais inclusos.	Diária	350	R$ 822,50	R$ 287.875,00
57	Locação de tenda 8 x 8 metros, com fornecimento de estrutura em perfeitas condições de uso, incluindo transporte, montagem e desmontagem em local definido	Diária	80	R$ 751,14	R$ 60.091,20

	pela Administração Municipal, dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Posse, podendo haver fornecimento de laterais para fechamento total ou parcial, conforme demanda, com todos os custos operacionais inclusos.				
58	Locação de tenda 6 x 6 metros, com fornecimento de estrutura em perfeitas condições de uso, incluindo transporte, montagem e desmontagem em local definido pela Administração Municipal, dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Posse, podendo haver fornecimento de laterais para fechamento total ou parcial, conforme demanda, com todos os custos operacionais inclusos.	Diária	50	R$ 698,00	R$ 34.900,00
59	Locação de tenda 5 x 5 metros, com fornecimento de estrutura em perfeitas condições de uso, incluindo transporte, montagem e desmontagem em local definido pela Administração Municipal, dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Posse, podendo haver fornecimento de laterais para fechamento total ou parcial, conforme demanda, com todos os custos operacionais inclusos.	Diária	300	R$ 582,00	R$ 174.600,00
60	Locação de lateral de tenda 10 x 10 metros, com fornecimento de estrutura em perfeitas condições de uso, incluindo transporte, montagem e desmontagem em local definido pela Administração Municipal, dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Posse, podendo haver fornecimento de laterais para fechamento total ou parcial, conforme demanda, com todos os custos operacionais inclusos.	Diaria	300	R$ 79,80	R$ 23.940,00
61	Locação de lateral de tenda 8 x 8 metros, com fornecimento de estrutura em perfeitas condições de uso, incluindo transporte, montagem e desmontagem em local definido pela Administração Municipal, dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Posse, podendo haver fornecimento de laterais para fechamento total ou parcial, conforme demanda, com todos os custos operacionais inclusos.	Diaria	80	R$ 76,25	R$ 6.100,00

62	LOCAÇÃO DE LATERAL PARA TENDA 5 X 5 M E/OU 6 X 6 M: fornecimento de fechamento lateral em lona impermeável, resistente, limpa e em perfeitas condições de uso, compatível com tenda de 5 x 5 m ou 6 x 6 m. A unidade de medição corresponde a cada segmento ou lateral efetivamente disponibilizado. Incluídos transporte, montagem, fixação, manutenção, desmontagem e retirada em local definido pela Administração, no perímetro urbano ou rural do Município, com todos os custos operacionais inclusos.	Diaria	80	R$ 65,67	R$ 5.253,60
Lote 7 - Serviço de Trio elétrico para eventos					
Item	**Descrição completa**	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
63	Locação de trio elétrico de pequeno porte, montado em veículo automotor adaptado, com plataforma para apresentações com área útil mínima de 6 m², piso antiderrapante, guarda-corpo e acesso seguro. Equipado com sistema de sonorização profissional, caixas acústicas distribuídas nas laterais, frente e traseira, mesa de som com no mínimo 12 canais, 04 microfones, monitores de retorno, amplificadores, iluminação básica e gerador de energia compatível com a estrutura. Inclusos motorista, operador de som, equipe de apoio, combustível, transporte, montagem, operação e desmontagem. Veículo regularizado, com documentação e condições de segurança adequadas. Diária de até 08 horas de operação.	Diária	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
64	Locação de trio elétrico de médio porte, montado em caminhão devidamente adaptado, com plataforma elevada para apresentações com área útil mínima de 12 m², piso antiderrapante, guarda-corpo, escada de acesso e estrutura de proteção. Equipado com sistema de sonorização profissional de média potência, caixas acústicas distribuídas nas laterais, frente e traseira, mesa de som com no	Diária	10	R$ 8.072,25	R$ 80.722,50

	mínimo 16 canais, 06 microfones, monitores de retorno, amplificadores, processadores de áudio, iluminação para apresentações e gerador de energia com capacidade compatível. Inclusos motorista, técnico de som, equipe de apoio, combustível, transporte, montagem, operação e desmontagem. Veículo regularizado, com documentação e condições de segurança adequadas. Diária de até 08 horas de operação.				
				VALOR TOTAL	**R$ 5.395.927,37**

1.5. Unidades de Medição

1.5.1. A unidade DIÁRIA ou UNIDADE/DIÁRIA corresponde à utilização do item por período de até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas em execução do evento, não contando a preparação, contado do horário em que estiver instalado, testado e liberado para uso. Montagem, testes, manutenção, desmontagem e retirada integram o preço e não geram diárias adicionais quando realizados fora do período de uso.

1.5.2. A unidade METRO/DIÁRIA corresponde a cada metro linear efetivamente montado, disponibilizado e aceito pelo período de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.5.3. A unidade PROFISSIONAL/DIÁRIA corresponde à disponibilização de um profissional por jornada de até 8 (oito) horas. Eventos com duração superior deverão ser dimensionados na ordem de serviço por turnos completos, respeitados intervalos, descanso e legislação trabalhista.

1.5.4. Os fechamentos laterais das tendas serão remunerados separadamente, quando expressamente solicitados pela Administração, por meio dos itens 60, 61 e 62, não estando incluídos nos preços unitários das tendas dos itens 56 a 59. A medição corresponderá à quantidade de segmentos laterais efetivamente instalados e disponibilizados, observada a unidade de medida prevista para cada item e o período de utilização autorizado, vedada a cobrança em duplicidade.

1.5.5. A prorrogação do período de uso somente será faturada quando previamente autorizada pela Administração e efetivamente executada.

1.6. Vigência da Ata de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.7. Vigência das Contratações e Início da Execução

As contratações decorrentes da ata terão prazo definido na ordem de serviço, nota de empenho ou instrumento contratual, conforme a duração do evento e o cronograma aprovado, observado o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

a) a ordem de serviço será encaminhada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis; para os itens de grande porte dos itens 1 a 4, 13, 20 a 23 e 26, a

antecedência mínima será de 10 (dez) dias úteis;

b) prazo inferior somente poderá ser utilizado mediante justificativa da Administração e aceitação expressa da contratada, sem aplicação de penalidade em caso de recusa;

c) A montagem, a instalação, os testes e a liberação dos palcos, tendas e pavilhões deverão estar integralmente concluídos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, de modo a permitir a realização das atividades preparatórias de organização, decoração e instalação de estruturas complementares. A antecedência exigida integra os custos da contratação e não será considerada diária adicional para fins de medição ou pagamento, sendo remunerados exclusivamente os dias de efetiva realização do evento, nos itens contratados por diária, ou a unidade de evento, nos itens assim definidos. Para os demais equipamentos e estruturas, a liberação deverá ocorrer, em regra, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, observadas as condições e os prazos específicos da ordem de serviço.

d) mobiliário, sanitários, tendas e equipamentos de apoio deverão estar disponíveis no prazo estabelecido na ordem de serviço, sempre antes da abertura do evento;

e) os profissionais deverão apresentar-se uniformizados, identificados e equipados com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início de sua jornada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O ETP identificou a necessidade de infraestrutura temporária, equipamentos e serviços operacionais para eventos de diferentes portes, analisou o mercado, estimou quantidades e valores, comparou alternativas de parcelamento e concluiu pela viabilidade do Sistema de Registro de Preços.

A demanda varia conforme a programação administrativa, o local, o público e as exigências de segurança. A solução permite solicitar apenas os itens necessários a cada evento, com preços previamente registrados, reduzindo contratações repetitivas e o risco de indisponibilidade ou atraso, sem transferir à Administração a obrigação de manter estruturas próprias de uso eventual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a disponibilização, sob demanda, de sete conjuntos funcionais de serviços e bens locados, abrangendo toda a cadeia necessária à entrega operacional: transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, nivelamento, estabilização, aterramento, testes, operação técnica quando prevista, abastecimento dos geradores, manutenção durante o evento, desmontagem, limpeza e retirada.

3.1. O Lote 1 reúne estruturas e equipamentos de grande porte cuja compatibilidade de montagem, energia, cargas, rider técnico, cronograma e responsabilidade profissional exige coordenação integrada.

3.2. O Lote 2 reúne palco, som e iluminação dimensionados para atividades de pequeno e médio porte.

3.3. O Lote 3 abrange mobiliário, climatização e equipamentos de apoio para acomodação, recepção e funcionamento dos eventos.

3.4. O Lote 4 abrange sanitários convencionais e acessíveis, incluindo instalação,

higienização, manutenção, sucção e destinação ambientalmente adequada dos efluentes.

3.5. O Lote 5 abrange exclusivamente segurança privada não armada, executada por empresa e profissionais autorizados e habilitados.

3.6. O Lote 6 abrange brigadistas, limpeza e apoio operacional, com equipes, materiais básicos, uniformes e EPIs.

3.7. O Lote 7 abrange tendas piramidais e fechamentos laterais compatíveis, com logística urbana ou rural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Gerais

4.1.1. Os itens deverão corresponder integralmente às especificações do Anexo I e ser entregues em perfeito estado de conservação, higiene, segurança e funcionamento.

4.1.2. As dimensões indicadas como aproximadas admitem variação tecnicamente justificável que não reduza a capacidade, a segurança, a área útil, a funcionalidade ou a compatibilidade exigida.

4.1.3. Todos os custos indispensáveis à entrega funcional do objeto estão incluídos no preço: pessoal, encargos, transporte, combustível, alimentação, hospedagem, ferramentas, equipamentos, acessórios, cabos, conexões, fixações, testes, operação, manutenção e retirada.

4.1.4. A contratada deverá vistoriar o local quando necessário e comunicar, antes da montagem, qualquer incompatibilidade que possa comprometer a segurança ou o desempenho.

4.1.5. É vedada a utilização de materiais danificados, improvisados, com pontas ou partes cortantes, cabos expostos, lonas rasgadas, estruturas oxidadas em nível que comprometa a resistência ou equipamentos com vazamentos e falhas.

4.2. Responsabilidade Técnica e Documentação do Lote 1

4.2.1. A contratada deverá manter profissional ou equipe de profissionais legalmente habilitados, com registro ativo no CREA ou CAU e atribuições compatíveis com as parcelas estruturais, elétricas e demais atividades regulamentadas efetivamente executadas.

4.2.2. O vínculo poderá ser comprovado por contrato social, registro de empregado, contrato de prestação de serviços ou instrumento juridicamente idôneo. Na licitação, será aceita declaração de disponibilidade e compromisso de contratação futura, desde que o vínculo esteja formalizado antes da assinatura do contrato ou da primeira ordem de serviço.

4.2.3. Antes da montagem, a contratada apresentará ART/RRT, projeto, memorial, dimensionamento, laudo ou atestado de estabilidade sempre que exigido pela legislação, conselho profissional, Corpo de Bombeiros, órgão competente ou características da estrutura e do local.

4.2.4. A exigência será limitada às parcelas que efetivamente demandem responsabilidade profissional e não obrigará a manutenção de engenheiro ou arquiteto para itens que, isoladamente, não estejam sujeitos a ART/RRT.

4.3. Segurança, Acessibilidade e Regularidade Operacional

4.3.1. As estruturas deverão possuir acessos, escadas, guarda-corpos, corrimãos,

saídas, travamentos, ancoragem ou lastreamento, sinalização, aterramento e demais dispositivos compatíveis com o risco e a lotação.

4.3.2. A distribuição elétrica deverá utilizar cabos, conectores, quadros, proteção e aterramento compatíveis com a carga, mantendo o público afastado de partes energizadas e áreas técnicas.

4.3.3. A contratada atenderá às determinações do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, fiscalização municipal, conselho profissional e demais órgãos competentes, sem prejuízo da obrigação da Administração de providenciar as licenças de sua responsabilidade.

4.3.4. Quando solicitados sanitários acessíveis, sua instalação garantirá rota de acesso e espaço de utilização por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.3.5. Ocorrendo vento, chuva, instabilidade do solo, sobrecarga, falha elétrica ou outra condição de risco, a contratada deverá suspender a utilização, isolar a área e adotar imediatamente as providências técnicas cabíveis.

4.4. Requisitos Específicos dos Sanitários Químicos

4.4.1. As cabines serão entregues limpas, higienizadas, niveladas, ventiladas, identificadas e abastecidas com os insumos descritos, permanecendo em condição de uso durante todo o evento.

4.4.2. A contratada realizará manutenção, reposição de insumos e limpeza durante a diária na frequência necessária e sempre que solicitada pela fiscalização.

4.4.3. Sucção, transporte, tratamento e destinação dos efluentes observarão a legislação ambiental e sanitária, sendo vedado lançamento em solo, rede pluvial ou corpo hídrico.

4.5. Requisitos Específicos da Segurança Privada e dos Brigadistas

4.5.1. O item 48 será executado por empresa com autorização de funcionamento válida da Polícia Federal, compatível com segurança de eventos em espaços de uso comum do povo e com o limite territorial de atuação.

4.5.2. Os profissionais do item 48 deverão estar registrados e habilitados para a atividade, inclusive com curso específico ou aperfeiçoamento exigido para eventos, quando aplicável.

4.5.3. A contratada deverá elaborar e submeter projeto ou plano de segurança à Polícia Federal quando a natureza, o porte e o local do evento exigirem, observados os prazos regulamentares.

4.5.4. Os brigadistas do item 49 deverão possuir capacitação válida e compatível com a legislação de prevenção e combate a incêndio. É vedado ao mesmo profissional exercer simultaneamente funções de vigilância e de prevenção e combate a incêndios.

4.5.5. As escalas, postos, horários, quantidade e distribuição dos profissionais serão definidos na ordem de serviço conforme análise de risco, acessos, circulação e público previsto.

4.6. Sustentabilidade e Proteção Ambiental

4.6.1. Os equipamentos deverão estar regulados e conservados para reduzir consumo de combustível, energia, água, emissões, ruído e vazamentos.

4.6.2. A contratada recolherá embalagens, materiais de fixação, cabos inutilizados, resíduos de montagem e demais resíduos decorrentes de sua atividade, entregando o local limpo.

4.6.3. Deverão ser priorizados materiais duráveis, reutilizáveis e recicláveis, sempre que

compatíveis com a segurança e o objeto.

4.6.4. Geradores deverão utilizar contenção contra vazamentos, permanecer posicionados em local seguro e ser desligados quando não necessários, sem prejuízo da continuidade do evento.

4.7. Subcontratação

Será admitida subcontratação parcial de atividades especializadas ou acessórias, mediante autorização prévia e escrita da Administração, desde que não implique transferência integral do lote ou das parcelas de maior relevância que fundamentaram a habilitação. A contratada permanecerá integralmente responsável pela qualidade, prazos, encargos, segurança e atos de subcontratados. O serviço de segurança privada somente poderá ser executado por empresa diretamente contratada e autorizada pela Polícia Federal, vedada sua intermediação por empresa não autorizada.

4.8. Garantia, Correção de Falhas e Substituição

4.8.1. A garantia da adequada execução permanecerá durante toda a montagem, utilização, manutenção, desmontagem e retirada de cada item.

4.8.2. Falhas que comprometam segurança, continuidade ou funcionalidade deverão ser corrigidas imediatamente. Quando a correção imediata não for possível, a contratada substituirá o equipamento, estrutura ou profissional em prazo compatível com o cronograma e sem custo adicional.

4.8.3. A Administração poderá impedir o uso ou determinar a retirada de item inseguro, danificado, sem documentação exigível ou em desacordo com a especificação, sem que isso gere pagamento.

4.8.4. Todos os deslocamentos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais custos de correção, refazimento ou substituição correrão por conta da contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Emissão da Ordem de Serviço

5.1.1. Cada demanda será formalizada por ordem de serviço, nota de empenho ou instrumento equivalente, emitido por autoridade ou servidor autorizado.

5.1.2. A ordem indicará evento, endereço, itens, quantidades, período de uso, cronograma de montagem e desmontagem, horários, responsável pelo recebimento, necessidades de operação e documentação técnica exigível.

5.1.3. A contratada confirmará o recebimento e apresentará plano de mobilização quando solicitado, mantendo canal de comunicação disponível durante a execução.

5.1.4. Nenhum serviço adicional ou quantitativo superior ao autorizado será pago sem prévia alteração formal da ordem de serviço.

5.2. Montagem, Testes, Operação e Desmontagem

5.2.1. A montagem obedecerá ao local e ao leiaute aprovados, preservando circulação, acessibilidade, rotas de fuga, edificações, pavimentos, redes e equipamentos públicos.

5.2.2. Antes da liberação, a contratada realizará inspeção, testes operacionais, verificação de fixações, estabilidade, aterramento, carga elétrica, áudio, iluminação, vídeo, geradores e demais componentes aplicáveis.

5.2.3. A fiscalização poderá acompanhar testes e exigir ajustes antes do início do evento. A liberação administrativa não afasta a responsabilidade técnica e civil da contratada.

5.2.4. Quando prevista operação técnica, os operadores permanecerão no local durante todo o período indicado, com capacidade de resposta imediata a falhas.

5.2.5. A desmontagem e a retirada ocorrerão, em regra, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento, salvo cronograma diverso da ordem de serviço, com recomposição de danos causados pela contratada.

5.3. Obrigações da Contratada

a) executar o objeto de acordo com este Termo de Referência, a proposta, a ordem de serviço e as normas aplicáveis;

b) designar preposto com poderes para receber comunicações e solucionar ocorrências;

c) fornecer profissionais qualificados, uniformizados e identificados, bem como EPIs e equipamentos necessários;

d) responder por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução;

e) manter as condições de habilitação e as autorizações específicas durante toda a vigência;

f) reparar danos causados à Administração ou a terceiros por ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou subcontratados;

g) substituir imediatamente profissional com conduta inadequada ou sem qualificação e item que não atenda às condições de segurança e qualidade;

h) manter o local organizado, sinalizado e limpo durante a montagem e desmontagem;

i) comunicar ocorrências, riscos, atrasos ou impossibilidades antes que comprometam o evento;

j) guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso e cumprir regras de proteção de dados pessoais aplicáveis.

5.4. Obrigações da Administração

a) emitir ordens de serviço com as informações necessárias e disponibilizar acesso aos locais;

b) informar condições conhecidas do terreno, rede elétrica, horários, público estimado e restrições operacionais;

c) providenciar autorizações e licenças que sejam de sua responsabilidade e coordenar os órgãos municipais envolvidos;

d) acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, rejeitar serviços desconformes e atestar somente o que foi efetivamente executado;

e) efetuar o pagamento após o recebimento e a liquidação regular da despesa;

f) não praticar atos de direção, subordinação ou gestão direta sobre os empregados da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscais formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

6.2. A fiscalização utilizará ordem de serviço, checklist, registros fotográficos quando pertinentes, relação de profissionais, documentos técnicos, medição e relatório de ocorrências.

6.3. O fiscal técnico verificará quantidades, especificações, montagem, funcionamento, documentação, segurança, manutenção e retirada. O fiscal administrativo acompanhará habilitação, encargos, faturamento e demais aspectos documentais.

6.4. As determinações da fiscalização serão registradas e comunicadas ao preposto, com prazo compatível para correção. Situações de risco exigem providência imediata.

6.5. A gestão controlará o saldo quantitativo e financeiro da ata e de cada lote, impedindo execução superior ao registrado ou à ordem emitida.

6.6. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na ata e no contrato, assegurados contraditório e ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Medição

7.1.1. A medição considerará exclusivamente os itens, quantidades, metros, diárias, segmentos e profissionais efetivamente disponibilizados, executados e aceitos.

7.1.2. Itens montados parcialmente, indisponíveis, inoperantes, sem documentação exigível ou rejeitados por desconformidade não serão medidos enquanto não regularizados.

7.1.3. Nos serviços por diária, a montagem e a desmontagem estão incluídas no preço e não constituem unidades autônomas de pagamento.

7.1.4. A contratada apresentará relatório de execução com identificação da ordem, evento, datas, horários, itens, quantidades e ocorrências, assinado pelo preposto e submetido ao fiscal.

7.2. Recebimento

7.2.1. O recebimento provisório ocorrerá após a conferência da montagem e da disponibilização dos itens ou, para serviços de pessoal, após a verificação das equipes e escalas.

7.2.2. O recebimento definitivo ocorrerá após o encerramento do evento, conferência da execução, desmontagem e retirada, mediante atesto do fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.2.3. O recebimento não exclui a responsabilidade por vícios, danos, segurança estrutural, obrigações trabalhistas, ambientais e demais deveres legais.

7.3. Pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado com base nos preços unitários registrados, aplicado o desconto linear vencedor do lote, multiplicados pelos quantitativos definitivamente recebidos.

7.3.2. A nota fiscal deverá indicar o número do processo, contrato ou ata, ordem de serviço, evento, itens e quantitativos medidos, acompanhada da documentação fiscal e trabalhista exigível.

7.3.3. O pagamento observará o prazo definido no edital e no instrumento contratual, contado da liquidação regular da despesa, bem como a ordem cronológica do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.3.4. Havendo erro, divergência ou pendência imputável à contratada, o documento será devolvido para correção e o prazo voltará a correr após a regularização, sem encargos para a Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Procedimento e Critério de Julgamento

O fornecedor será selecionado por Pregão Eletrônico, com disputa por lote e critério de menor preço total do lote. O valor total será apurado pela aplicação de percentual único de desconto sobre todos os preços unitários referenciais, preservada a proporcionalidade da planilha e vedado o jogo de planilha.

8.1.1. A proposta deverá abranger todos os itens do lote e indicar o percentual de desconto com a precisão definida no edital.

8.1.2. O mesmo percentual incidirá sobre cada preço unitário referencial, formando os preços unitários propostos e o total do lote.

8.1.3. Não será admitida compensação entre itens, majoração de preço unitário acima do referencial ou apresentação de desconto diferente dentro do mesmo lote.

8.1.4. A exequibilidade será analisada sobre o lote e seus itens, considerando custos de logística, mão de obra, encargos, combustível, montagem, operação, manutenção, documentação e retirada.

8.1.5. Não haverá limite máximo de desconto, sem prejuízo de diligências e da exigência de demonstração de exequibilidade.

8.2. Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeira

Serão exigidos os documentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital, compatíveis com a natureza empresarial e o lote disputado. A qualificação econômico-financeira será limitada ao necessário para demonstrar capacidade de cumprir as obrigações, sem índices ou compromissos desproporcionais.

8.3. Qualificação Técnica

8.3.1. Para cada lote, será exigido um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem execução anterior de serviços compatíveis em características, complexidade e porte com as parcelas de maior relevância do lote, admitido o somatório de atestados contemporâneos.

8.3.2. No Lote 1, os atestados deverão demonstrar experiência em montagem e locação de estruturas temporárias para eventos e em ao menos uma das famílias de equipamentos integrados de som, iluminação, painéis ou geração de energia, sem exigência de comprovação de todos os 26 itens.

8.3.3. No Lote 2, a experiência deverá abranger palco ou estrutura equivalente e sistemas de sonorização ou iluminação para eventos de pequeno ou médio porte.

8.3.4. No Lote 3, a experiência deverá abranger locação e logística de mobiliário, climatização ou equipamentos de apoio para eventos.

8.3.5. No Lote 4, a experiência deverá abranger locação, instalação, higienização e retirada de sanitários químicos.

8.3.6. No Lote 5, serão exigidas autorização de funcionamento válida da Polícia Federal para a atividade e área de atuação, certidão ou comprovação de regularidade pertinente e atestado de segurança privada em eventos ou atividade compatível.

8.3.7. No Lote 6, a experiência deverá abranger fornecimento de brigadistas, limpeza ou

apoio operacional para eventos, conforme os itens ofertados.

8.3.8. No Lote 7, a experiência deverá abranger locação, montagem e desmontagem de tendas ou coberturas temporárias.

8.3.9. Para o Lote 1, o licitante indicará profissional ou profissionais habilitados nas disciplinas necessárias e apresentará registro no conselho, certidão de acervo ou atestado de responsabilidade técnica referente às parcelas regulamentadas, admitida declaração de contratação futura nos limites deste Termo de Referência.

8.3.10. A Administração poderá realizar diligências para confirmar autenticidade, escopo, período, quantitativos e desempenho dos atestados, vedada exigência de propriedade prévia de equipamentos ou sede local.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi formada pela pesquisa de preços nº 20260142, com dados públicos do Compras.gov.br. O valor máximo estimado é de **R$ 5.395.927,37**, correspondente à soma dos sete lotes após a separação regulatória do antigo grupo de mão de obra, sem alteração dos itens, quantitativos ou do valor total pesquisado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será realizada por ocasião de cada contratação decorrente da ata, após verificação de saldo, disponibilidade e compatibilidade com a unidade requisitante. A emissão da ordem de serviço, nota de empenho ou contrato dependerá da prévia reserva orçamentária, quando exigível.

11. PARTICIPAÇÃO, CONSÓRCIO E COOPERATIVAS

11.1. A participação será admitida por lote, permitindo que a empresa dispute somente os grupos compatíveis com sua atividade e capacidade.

11.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio. A vedação é justificada pela divisão do objeto em lotes funcionais, pela existência de mercado fornecedor diversificado identificada no ETP e pela ausência de complexidade ou dimensão que exija a reunião temporária de empresas para ampliar a competição.

11.3. Cooperativas poderão participar quando o modelo de execução for compatível com sua forma de atuação e forem atendidos os requisitos legais, vedada intermediação de mão de obra subordinada.

11.4. A participação no Lote 5 fica condicionada ao regime de autorização e regularidade da segurança privada perante a Polícia Federal.

12. SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

As infrações e sanções observarão os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, o edital, a ata e o contrato. Na aplicação serão considerados natureza e gravidade da infração, peculiaridades do caso, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos causados e implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, assegurados contraditório e ampla defesa.

Sem prejuízo das sanções, a contratada responderá pelos danos decorrentes de falha de montagem, instabilidade, inadequação elétrica, ausência de manutenção, atuação irregular de profissionais, destinação indevida de resíduos ou efluentes e demais condutas relacionadas à execução.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram este Termo de Referência o Anexo I, com as especificações e quantitativos, e o Anexo II, com a planilha estimativa de preços.

13.2. As marcas, modelos ou tecnologias citadas nas especificações têm função referencial de padrão, desempenho ou compatibilidade, sendo admitido produto ou solução tecnicamente equivalente, salvo justificativa expressa em contrário.

13.3. Divergências entre a ordem de serviço e este Termo serão resolvidas em favor das especificações deste instrumento, salvo alteração formal e juridicamente válida.

13.4. Os casos omissos serão decididos conforme a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e as normas técnicas e setoriais pertinentes.

Posse Goiás 28 de outubro de 2026

ABILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ABILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF: 479.713.631-68, em 05/11/2026 16:30:05. Validar autenticidade em: http://posse.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/VRwe$Z58teX - utilizando o código: VRwe$Z58teX